



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A Nº. 014/2012

D a t a: 16 de fevereiro de 2012.

Ementa: Concede férias ao servidor Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivão.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a pedido escrito do servidor,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sérgio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivão da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 2.244.946 SSP/PR e CPF n. 333.115.879-87, no período compreendido entre 27 de fevereiro a 17 de março de 2012, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2012.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



MEMORANDO INTERNO Nº.05/2012

De: Sergio Eloir Bellio – Servidor Câmara Municipal

Para: Tereza Camilo dos Santos

DD. Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra
N/CIDADE

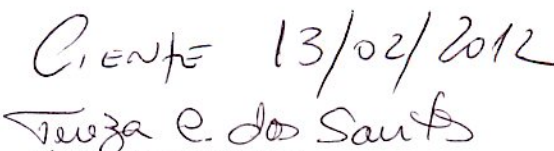
Senhora Presidenta,

Sergio Eloir Bellio, abaixo assinado, servidor desta Casa Legislativa, vem através do presente solicitar a concessão de férias (20) dias, pertinente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2011 a 1º de janeiro de 2012, compreendido entre os dias 27 de fevereiro a 17 de março de 2012, assim como a conversão de dez (10) dias de férias em abono.

Sendo o que se apresenta no momento, agradeço pelo atendimento.

Guaíra(Pr), 07 de fevereiro de 2.012.


Sergio Eloir Bellio
Servidor


Ciente 13/02/2012
Tereza Camilo dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Presidenta - Gestão 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A Nº. 014/2012

D a t a: 16 de fevereiro de 2012.

Ementa: Concede férias ao servidor Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a pedido escrito do servidor,

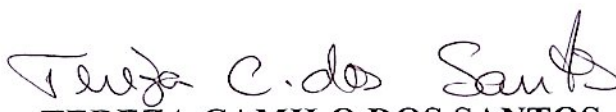
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sérgio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 2.244.946 SSP/PR e CPF n. 333.115.879-87, no período compreendido entre 27 de fevereiro a 17 de março de 2012, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta

RE: autorização para uso de assinatura digital

De: Tereza Camilo ds Santos (vereadoratereza@hotmail.com)
Enviada: terça-feira, 21 de fevereiro de 2012 02:36:39
Para: andreaschimmel@hotmail.com

ciente, andrea esta autorizada ok, um abraço e bom trabalho

From: andreaschimmel@hotmail.com
To: vereadoratereza@hotmail.com
Subject: autorização para uso de assinatura digital
Date: Thu, 16 Feb 2012 17:19:34 +0000

Senhora Presidenta,

Solicito autorização para uso da sua assinatura digital, para responder ao ofício do Executivo, confirmando a realização da audiência pública no dia 29 de fevereiro e solicitando o envio de documentos ao Legislativo, sobre a audiência pública.

Solicito também autorização para utilização da assinatura digital para publicação as Portarias de férias da Luciana, Sérgio e exoneração do Alexandre.

Att.
Andréa

Re: Portarias 013 e 014 - corretas

De: diariooficial@guaira.pr.gov.br

Enviada: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2012 18:20:23

Para: Andrea Marta Salamon Schimmel (andreaschimmel@hotmail.com)

Publicadas no DIOE Nº 026 de 17.02.2012.

Att

Alaide Barreto
Publicadora

On Fri, 17 Feb 2012 16:31:29 +0000, Andrea Marta Salamon Schimmel
<andreaschimmel@hotmail.com> wrote:
> Desculpe o transtorno, estas são as corretas. Att.Andréa